



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 20/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Rodrigo Júlio dos Santos, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU FIRME CREDENCIAMENTO COM AS CLÍNICAS VETERINÁRIAS PARTICULARES A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS REPRIMIDAS DA CLÍNICA VETERINÁRIA MUNICIPAL.

Apresentação: 13 de janeiro de 2025

Plenário, 20 de fevereiro de 2025.

RODRIGO JÚLIO DOS SANTOS
Vereador Administrador Rodrigo